



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1724 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 3 DE AGOSTO DE 2023 (EDIÇÃO EXTRA)

Equipamentos, ruas e praças de Angra recebem ações culturais

Projetos foram aprovados nos editais do Fundo Municipal de Cultura

Equipamentos públicos culturais de Angra dos Reis e ruas e praças da cidade estão recebendo as atividades culturais das ações aprovadas pelo Fundo Municipal de Cultura nos editais públicos deste ano, promovidos pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio. Foram mais de 80 projetos aprovados, totalizando mais de R\$ 70 mil reais investidos em projetos culturais apresentados por fazedores de cultura do município. As ações tiveram início dia 26 de julho e a previsão para o término é no final de setembro.

De 1 a 5 de agosto, o músico Rodrigo Ykatz promove o projeto Música na Rua com apresentações na Rua do Comércio, Praça do Papão, Praça do Porto, Cais de Santa Luzia e Praça Zumbi dos Palmares, sempre às 9h.

Já no Centro Cultural Theóphilo Massad, de 1 a 15 de agosto, estará em exposição a mostra Caíças, do artista plástico Diogo Alves, com peças e obras artesanais, de quarta a sexta-feira, das 14h às 22h, e aos sábados e domingos, das 15h às 22h. Nos dias 7 e 8 de agosto, o artista oferecerá oficinas gratuitas de confecção e pintura de canoas caíças na Casa Larangeiras, das 14h às 17h.

A banda de música Jardim Sarmiento, bastante conhecida na cidade por animar as festas tradicionais e religiosas, vai se apresentar dia 5 de agosto na Praça Zumbi dos Palmares e, dia 6, no Cais de Santa Luzia, sempre às 10h.

O artista Wallace Mari realiza, de 5 a 26 de agosto, o projeto “De Carnaval a Carnaval”, com oficinas de temas diversos relacionados ao carnaval. No dia 5 de agosto, o tema será Musicalidades – tambores do carnaval, às 14h. Dia 12 de agosto acontece a oficina com tema Comunidades – o carnaval comunitário, às 14h. Dia 19, o tema será Carnava-



PREFEITURA
INFORMA

SECRETARIA DE
CULTURA
& PATRIMÔNIO

lidades – Cultura e Carnaval. Também às 14h, e sendo finalizado no dia 26 de agosto, a oficina com tema Criatividade – economia criativa e carnaval. As oficinas acontecem na Rua Barra Mansa, 80, no Campo Belo, na sede da quadrilha Zé Raimundo, de forma gratuita.

O sineiro Alex Wandroski apresenta a oficina Toque dos Sinos no dia 8 de agosto, das 9h às 17h, no Convento São Bernardinho de Sena. O toque dos sinos em Angra dos Reis é uma forma de expressão sonora importante para anunciar rituais religiosos e a técnica será ensinada gratuitamente na data em questão.

Ainda no dia 8 será aberta uma exposição de manuscritos históricos datados do século XIX que retrata a vida cultural e religiosa das paróquias Nossa Senhora da Conceição – Centro –, Santíssima Trindade – Jacuecanga –, Nossa Senhora do Rosário – Vila Histórica de Mambucaba e Freguesia de Santana, na Ilha Grande. A mostra ficará aberta ao público de 8 a 22 de agosto, das 9h às 17h, no Convento São Bernardino de Sena, com entrada gratuita.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 289/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 1162/2023/SSA.GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Mariana de Souza Barbosa**, matrícula nº 30297, Carteira Nacional de Habilitação 04795945642 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 12 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 290/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 1114/2023/SDE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Ewerton Ribeiro Lima**, matrícula nº 29578, Carteira Nacional de Habilitação 07365971764 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 06 de Maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 016/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa AGF Construções e Serviços Ltda reinicie os serviços do objeto do processo 2022037354 referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO CONTENÇÃO NA LINHA FÉRREA - RODOVIA BR-101 KM 484 + 300M - CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ.**” Processo 2022037354 DISPENSA. A partir de 01/08/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual, referente ao contrato 099/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1697 de 22 de junho de 2023, página 16.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 099/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE

CALÇADA, ESCADA DE ACESSO E EXECUÇÃO DE CONCRETO PROJETADO EM TALUDES - TRAVESSA DO RIACHO 61 – FRADE – ANGRA DOS REIS/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 16.519,67 (dezesesseis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 13,25% (treze vírgula e vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.4490 5199.17040004 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 2704 de 12/06/2023 no R\$ 16.519,67 (dezesesseis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, Inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 20/06/2023, do Processo Administrativo 2021013314, datado em 27/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 002 ao CONTRATO Nº 099/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, ESCADA DE ACESSO E EXECUÇÃO DE CONCRETO PROJETADO EM TALUDES - TRAVESSA DO RIACHO 61 – FRADE – ANGRA DOS REIS/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 16.519,67 (dezesesseis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 13,25% (treze vírgula vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.4490

5199.17040004 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 2704 de 12/06/2023 no R\$ 16.519,67 (dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, Inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 20/06/2023, do Processo Administrativo 2021013314, datado em 27/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 1441/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0427/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, datado de 31 de julho de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR LUCIANA HELLEN DO NASCIMENTO MARTINS SOARES, matrícula 27893, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Previdência Privada, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1442/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0427/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, datado de 31 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCIANA HELLEN DO NASCIMENTO MARTINS SOARES, matrícula 30324, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Previdência Privada, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1443/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR ROSANGELA SANTOS DE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula 29593, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1444/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR ERICA CUNHA DOS SANTOS, matrícula 28089, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão de Patrimônio, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1445/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR CONRADO ROSARIO DE SOUSA, matrícula 29522, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Habitação, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1446/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR THIAGO KNUPP DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 28974, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contratos, da Assessoria de Contratos, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1447/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSANGELA SANTOS DE FREITAS DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão de Patrimônio, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1448/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ERICA CUNHA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1449/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR CONRADO ROSARIO DE SOUSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contratos, da Assessoria de Contratos, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1450/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR THIAGO KNUPP DE OLIVEIRA ROSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Habitação, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 023/2023/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** a servidora **ANDRESSA MOREIRA VERAS**, matrícula 27.945, para acompanhar e fiscalizar

a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de assessoria para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica visando a concessão dos serviços de manutenção, operacionalização, conservação e gestão das infraestruturas, denominadas “Parque da Chácara” e “Angra Turismo Histórico”, posterior licitação para implementação de uma concessão de serviço público ou parceria público-privada (PPP) e curso de capacitação, no Município de Angra dos Reis – RJ, resultante do Processo nº 2023021907, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a FESPSP - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** a servidora **ADVANCE CIRINO QUEIROZ**, matrícula 27.869, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

DECRETO Nº 13.108, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da unidade junto ao CREMERJ, bem como a publicização dos serviços oferecidos pelo município no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1165/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), situado à Rua José Riegert, nº 43 – Centro – Angra dos Reis, RJ. Unidade inaugurada em Agosto de 1993.

Art. 2º Fica denominado Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), situado à Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 363 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, RJ. Unidade inaugurada em Maio de 2003.

Art. 3º Fica denominado Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSij), situado à Rua Silvío de Castro Galindo, nº 02 - Balneário– Angra dos Reis , RJ. Unidade inaugurada em Dezembro de 2008.

Art. 4º Fica denominado Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI) situado à Rua Luigi Amendola, nº 364 – Parque da Palmeiras – Angra dos Reis, RJ. Unidade inaugurada em Março de 2022.

Art. 5º Fica denominado o Serviço Residencial Terapêutico (SRT) situado à Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 324 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, RJ. Unidade inaugurada em Março de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de inauguração das unidades.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº 13.109, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO BIÊNIO 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no Art. 4º, § 1º, incisos I e II, § 2º, § 4º, e no Art. 5º, § 2º, da Lei Nº 4.191, de 24 de Maio de 2023, que Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Assembleia Pública, ocorrida em 27 de Julho de 2023, na qual foram eleitas as Entidades Cívicas que ocuparão os assentos no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angra dos Reis (COMSEA), no Biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 633/2023/

SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 27 de Julho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angra dos Reis (COM-SEA), no biênio 2023-2025, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I -Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Pollyanna Lamenha Bomfim

Suplente: Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação

Peter Sanderson Santos Melo

II -Titular: Secretaria Municipal de Saúde

Maria Roberta Pereira Matias de Medeiros

Suplente: Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca

Ana Paula de Almeida Lopes de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Remanescentes de Quilombos Santa Rita do Bracuí

Titular: Neide Azevedo da Silva

Suplente: Marcos Vinícios Francisco de Almeida

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angra dos Reis Titular:

Maria de Fátima Barra

Suplente: Christiane da Silva Ferreira

Cooperativa Mista Sul Fluminense - COMISFLU

Titular: Marilis da Conceição Pereira

Suplente: Viviane Pereira de Oliveira

Nutrimed Alimentação Industrial LTDA Titular: Anili de Lima

Sírio Reis

Suplente: Luan Baptista Jordão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de Julho de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2023/CMAS

“NOMEIA A NOVA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS (CMAS/AR), CUJO MANDATO SE ENCERRARÁ NA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024, QUANDO SERÁ ELEITA A NOVA DIRETORIA DO CMAS”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, e considerando a deliberação advinda da 259ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleita, por unanimidade, a nova Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), cujo mandato se encerrará na primeira Reunião Ordinária de 2024, quando será eleita a nova Diretoria do CMAS, a saber:

Presidente: **Cassiane Girla Meira do Nascimento** – membro da Sociedade Civil, representando a Associação de Caridade São Vicente de Paulo.

Art. 2º. A ex-Presidente, Ivete Rodrigues Alves Martins, foi nomeada através da Resolução Nº 01/2023/CMAS (publicada no Boletim Oficial do Município Nº 1634, de 01/03/23, p. 16), mas precisou ser substituída na Presidência do CMAS por haver se desvinculado da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, da qual era representante neste Conselho;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
03 DE AGOSTO DE 2023.

CASSIANE GIRLA MEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2023/CMAS

“APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), REFERENTES AO ANO DE 2021”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, e considerando a deliberação advinda da 259ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referentes ao ano de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
03 DE AGOSTO DE 2023.

CASSIANE GIRLA MEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 139/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Dorgival Dantas, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 405/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0524/2023 – Juliana Teixeira Prates – SUCON.

I – Nº DO PROCESSO: 2023029748

II – CREDOR: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA.

III – CNPJ: 13.091.140/0001-64.

IV – ENDEREÇO: Rua Alberto Sabin, nº 60, sala 01, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-060.

V – OBJETO: Contratação principal de 01 (uma) apresentação do Cantor Dorgival Dantas, representada pela empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA, no evento “Arraiá da Cidade”, em Angra dos Reis, Cais de Santa Luzia, Angra dos Reis – RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 04/08/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a justificativa acostada às fls. 36/47.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 48/51.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O valor deverá ser pago no prazo máximo de 24 horas anteriores a execução do objeto contratado.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023029748.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023029748, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA, CNPJ: 13.091.140/0001-64, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 140/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Bicho de Pé, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 403/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0054/2023 – Maria Eduarda Oliveira de Aguiar – SUCON.

I – Nº DO PROCESSO: 2023029633

II – CREDOR: DANIEL PERROUD TEIXEIRA.

III – CNPJ: 20.753.443/0001-60.

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Augusto de Miranda, nº 830, apto 31, Vila Pompeia, São Paulo/SP, CEP: 05.026-000.

V – OBJETO: Contratação principal de 01 (uma) apresentação da Banda Bicho de Pé, representada por DANIEL PERROUD TEIXEIRA, no evento “Arraiá da Cidade”, em Angra dos Reis, Cais de Santa Luzia, Angra dos Reis – RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 06/08/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de uma banda consagrada, de acordo com a justificativa acostada às fls. 30/35.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 36/41.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O valor deverá ser pago no prazo máximo de 24 horas anteriores a execução do objeto contratado.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023029633.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856, Empenho 3839.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023029633, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DANIEL PERROUD TEIXEIRA, CNPJ: 20.753.443/0001-60, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO 001/2023/SCP
PROCESSO 2023027981**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para apresentação folclórica

de quadrilhas juninas, no Arraiá da Cidade nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, no Cais Santa Luzia - Centro - Angra dos Reis/RJ.

VALOR: Será pago à COMPROMISSADA o valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

O valor total corresponde a classificação das concorrentes conforme critérios a seguir:

Grupo 01 - foram disponibilizadas 09 (nove) cotas, destas foram preenchidas 07 (sete) cotas. Valor por cota: R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais) Valor total das cotas preenchidas R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil Reais);

Grupo 02 - foram disponibilizadas 07 (sete) cotas, destas foram preenchidas 05 (cinco) cotas. Valor por cota: R\$ 12.000,00 (doze mil Reais) Valor total das cotas preenchidas R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais);

Grupo 03 - foram disponibilizadas 04 (quatro) cotas, destas foram preenchidas 02 (duas) cotas. Valor por cota: R\$ 4.500,00 (quatro e quinhentos Reais) Valor total das cotas preenchidas R\$ 9.000,00 (nove mil Reais);

Total geral : R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

Critérios		Pontos
A	Quadrilha com participação em mais de 5 anos em arraiais no município de forma consecutiva nas edições, excluindo-se o período de pandemia.	100
B	Participação em até 4 anos em arraiais no município de forma consecutiva nas edições, excluindo-se o período de pandemia.	50
C	Primeira participação em arraiaí no município	10

Seguindo critérios do edital, chegou-se a seguinte classificação de acordo com as cotas e pontuação atingida:

Grupo	Critério	Cota	Quadrilha Junina	Pontuação segundo critério avaliado
1	A		Quadrilha Aconchego da Ciça	100 Pontos
			Quadrilha Dito Peres	100 Pontos
			Quadrilha Escorrega Show	100 Pontos
			Quadrilha Zé Buscapé	100 Pontos
			Quadrilha Compadre Nequinho	100 Pontos
			Quadrilha Emoções Juninas	100 Pontos
			Quadrilha Dona Junina	100 Pontos
2	B		Quadrilha Espigão Show	50 Pontos
			Quadrilha Zé Pirraça	50 Pontos
			Quadrilha Zé do Brejo	50 Pontos
			Quadrilha Balança Mas Não Cai	50 Pontos
			Quadrilha Zé Piri	50 Pontos
3	C		Quadrilha Nova Geração	10 Pontos
			Quadrilha Juniarte	10 Pontos

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO



Campanha Pedacinho de Amor foi sucesso em Angra

Foram mais 300 cobertores arrecadados para doações em menos de um mês de campanha

A Praça Guarda-marinha Greenhalgh, em frente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania no centro de Angra dos Reis, ficou movimentada na tarde dessa quarta-feira, 2 de agosto, para acompanhar o encerramento oficial da campanha de inverno Pedacinhos de Amor. O objetivo principal da ação foi de despertar a solidariedade e empatia dos moradores e comerciantes da cidade frente à realidade que muitos cidadãos enfrentam neste período frio do ano.

Os itens arrecadados serão enviados para a população em situação de rua, moradores da Aldeia Indígena do Braçuí, quilombolas, caiçaras, famílias usuárias da política de

assistência social e entidades socioassistenciais. Esta é uma campanha que existe no município há mais de 10 anos, e por conta da pandemia, só este ano foi retomada. Vários pontos de arrecadação de cobertores foram criados pela cidade destinados as doações para a população mais vulnerável.

- Nesses dias de campanha só temos motivos para agradecer as doações e participações de todos que ajudaram. Foram 305 cobertores arrecadados, 135 já foram doados e o restante será doado em breve para a população que necessita – comentou Thaisa Bedê, secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.